

**Diário Notícias**

31-01-2016

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 56361

**Temática:** Tecnologia

**Dimensão:** 790

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/24

**CIBERCRIME**

**Aumenta o roubo de identidade nas redes sociais**

● Perfis de Facebook são falsificados e usados para extorquir dinheiro. Cibercrime cresceu 30% nos últimos quatro anos. **SOCIEDADE** PÁG. 24

# Roubos de identidade estão a aumentar nas redes sociais

**Crime.** Invadir um perfil de Facebook para extorquir dinheiro, é um dos esquemas que preocupam a Judiciária. Cibercrime cresceu 30%

RUTE COELHO

Uma mulher fez queixa à Polícia Judiciária porque ficou com a vida virada do avesso desde que alguém lhe roubou a identidade e passou a usar a sua página de Facebook para extorquir dinheiro aos "amigos". Quem usurpou o seu perfil alegou, em seu nome, que estava a passar por uma situação difícil em Espanha e precisava de ajuda financeira. Os amigos contribuíram e transferiram dinheiro para um número de conta referido na mensagem privada enviada a todos.

Na secção do crime informático da diretoria de Lisboa da PJ também caem casos de pessoas a quem é furtado o perfil de Facebook e que depois são chantageadas: ou pagam ou a sua reputação ficará arruinada. Exemplos que foram referidos ao DN pelo coordenador da secção de crime informático da PJ

de Lisboa, Carlos Cabreiro. "A usurpação ou roubo de identidade é uma prática cada vez mais comum e está a aumentar nas redes sociais", adiantou o responsável.

O ano de 2016 foi eleito pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) como de combate ao roubo de identidade. Usar uma identidade alheia, em si, não é crime previsto no Código Penal português. A usurpação ou o roubo de identidade só pode ser punido como meio para obter proveitos materiais através de outros ilícitos como burla, roubo, extorsão, falsificação de documento ou *phishing* (uma forma de burla através da apropriação de dados pessoais das vítimas pelo correio eletrónico).

Só na diretoria de Lisboa da Polícia Judiciária entram uma média de 1080 inquéritos por ano por crimes informáticos vários, muitos deles burlas e extorsões praticadas com recurso ao furto de identidade

e acesso ilegítimo a dados. "Nos últimos três a quatro anos tem-se assistido a aumentos de 20% a 30% no cibercrime. Em 2015 foi uma subida para as situações que envolvem as redes sociais", alertou.

Outros crimes possíveis de concretizar quando se rouba a identidade de alguém são os que afetam a honra como a difamação e a injúria. Para a Polícia Judiciária, o facto de o roubo de identidade não estar configurado como crime não prejudica a investigação. "Não é por não estar na lei que não se punem as situações. Agarramos os suspeitos pela motivação: da extorsão ao dano informático ou à devassa da vida privada", refere Carlos Cabreiro.

**Acesso a dados nunca foi tão fácil**  
No fim desta semana assinalou-se o Dia Europeu de Proteção de Dados, uma data marcada por uma ideia forte: o acesso a dados

personais nunca foi tão fácil. Para um burlão construir uma falsa identidade basta-lhe o método clássico de aceder a uma carteira cheia de documentos de identificação. Uma das vias mais frequentes é a cópia do cartão de cidadão, exigida em vários tipos de contratos e que não é legal, como referiu à Lusa, na quarta-feira, a CNPD. Tem havido "um claro abuso na exigência de fotocópias ou de digitalização de documentos de identidade, assim como na divulgação de números de identificação em redes abertas, o qual exige uma intervenção urgente para proteger os cidadãos", referiu a comissão.

O acesso ilegítimo aos dados pessoais também é feito através da instalação de *malware*, programas que se infiltram no sistema do computador com o objetivo de causar alguns danos, alterações ou roubo de informações pessoais.

"A criação de um falso perfil é feita com recurso a dados que estão públicos. Com uma foto publicada na internet e mais umas informações pessoais é fácil construir um perfil. Tem de haver uma maior preocupação de todos com a privacidade e com os dados que tornam públicos", salienta o coordenador de investigação criminal Carlos Cabreiro.

A história do professor universitário Mário Mendes não foi única (*ver casos ao lado*). Na diretoria de Lisboa da PJ há "dezenas de casos de homens que se fizeram passar por loursas vaporosas na internet para depois cometerem os crimes de ameaça e extorsão".

## PERFIS FALSOS

### LAURA FIGUEIREDO

► **A apresentadora** Laura Figueiredo, namorada do cantor Mickael Carreira, terá sido vítima de roubo de identidade na internet. No final de novembro surgiu um perfil pessoal seu na internet e que rapidamente contou com dois mil amigos, o qual mostrava o seu dia-a-dia, com fotos e incondições, relatou em dezembro último a imprensa cor-de-rosa.

### MÁRIO ERA ANA SOFIA

► **O professor** universitário de Évora Mário Mendes foi condenado a quatro anos de prisão no dia 13 de janeiro de 2012. Fez-se passar na internet pela loura Ana Sofia Magalhães, que namorava com homens no espaço virtual e transformava a vida deles num inferno. Mário Mendes foi condenado por crimes como denúncia caluniosa, gravações e fotografias ilícitas, ameaça, coação e perturbação da vida privada.

### "HERDEIRO" PINGO DOCE

► **José Carlos Martins** começou a fazer-se passar por "Ricardo Martins", herdeiro do grupo Jerónimo Martins, dono da cadeia Pingo Doce, em 1996. Burlou em três milhões jogadores e empresários de futebol que lhe confiaram dinheiro para "investimentos em imobiliário". Foi condenado a dez anos a 21 de outubro de 2012.